

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Generos Alimentícios, Produtos de Limpeza, Higiênização e outros, para atender o Município de Novo Progresso/Pa, Tipo: Menor preço por item. Abertura: 21/02/2017 às 08:00h. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço acima. Leandro Dallagnol - Pregoeiro.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0401002/2016/PMNP. Dispensa 008/2015. Locatária: Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Locador: Charles Santos de Barros. Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado, de locação de imóvel urbano, para fins de funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), nas mesmas condições originariamente pactuadas. Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Vigência do Termo Aditivo: 01/01/2017 à 31/12/2017; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1507001/2016/PMNP. Dispensa 006/2016. Locatária: Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Locadora: Lider Imóveis Eireli Me. Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado, de locação de imóvel para fins de instalação da Secretaria Municipal de Saúde, nas mesmas condições originariamente pactuadas. Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Vigência do Termo Aditivo: 01/01/2017 à 31/12/2017; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2502001/2015/PMNP. Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Contratada: E. P. Saraiva - Me. Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado, da licença de uso de software para gestão administrativa e acadêmica das escolas da rede de ensino do município, nas mesmas condições originariamente pactuadas. Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. Vigência do Termo Aditivo: 01/01/2017 à 31/12/2017; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01060002/2015/PMNP. Inexigibilidade 006/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Contratado: Edson da Cruz da Silva. Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado, de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, nas mesmas condições originariamente pactuadas. Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. Vigência do Termo Aditivo: 01/01/2017 à 31/12/2017; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2302001/2016/PMNP. Inexigibilidade 002/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Contratada: Inove Assessoria Contábil S/S Ltda. Objeto: Reajuste de 25% (vinte e cinco por cento) do valor mensal inicialmente contratado, passando de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) mensais, para R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) mensais, referente aos serviços de assessoria contábil. Fundamentação Legal: art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL. Contrato de Locação nº 1806001/2015/PMNP - 2º Termo Aditivo. Locatária: Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Locadora: Cooperativa Mista de Novo Progresso (COOMINPRO). Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato nº 1806001/2015/PMNP - 2º Termo Aditivo, alusivo a locação de imóvel para instalação da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e utilização do auditório pela Secretaria Municipal de Educação. Data da Rescisão: 31/01/2017. Fundamento Legal: Art. 79, inciso I, c/c Art. 78, inciso XII, ambos da Lei 8.666/93. Ubiraci Soares Silva - Prefeito Municipal.

Protocolo: 145444

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS

PREGÃO PRESENCIAL nº. 011/2017 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Obj.: Aquisição de material de consumo para atender o Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento - UPA. Data de Abertura: 24/02/2017 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 09/02/2017.

PORTARIA Nº. 001/2017. O Prefeito Municipal de Paragominas, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 84, III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas:

RESOLVE: Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Art. 2º - A Comissão será composta por 03 (três) membros, abaixo discriminados: a) Presidente: FRANCISCA KELREN MEDEIROS NASCIMENTO; b) Secretária: LUCIANA BRITO VIEIRA; c) Membro: EMERSON VASCO BARROS DA CUNHA. Art. 3º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá, e na falta do Secretário, o terceiro membro o substituirá. Art. 4º - Ficam nomeados como substitutos da Comissão os servidores públicos municipais, abaixo indicados, que poderão substituir em qualquer função os nomeados para Comissão Oficial, obedecendo sempre a ordem pré-definida. a) JORGE PASCOA DA SILVA; b) GESERMI PEREIRA DE OLIVEIRA; c) MARLEI LUZ TEIXEIRA. Art. 5º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá 01 (um) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente. Art. 6º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente... Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias. Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas (PA), em 03 de Fevereiro de 2017. PAULO POMBO TOCANTINS - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº. 002/2017. O Prefeito Municipal de Paragominas, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 84, III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas:

RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Pregoeiro Municipal, bem como a equipe de apoio ao Pregão para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 10.520/2002 c/c Decreto nº 3555/2000 c/c 8.666 de 21 de junho de 1993. Art. 2º - Fica nomeado como pregoeiro titular o servidor público municipal, GERSEMI PEREIRA DE OLIVEIRA. Art. 3º - Fica nomeada como Pregoeira substituta, a servidora pública municipal CLÁUDIA ALESSANDRA DE JESUS PIRES. Art. 4º - Ficam nomeados os servidores públicos municipais, para compor a equipe de apoio ao Pregoeiro: a) Adriana Almeida Lima; b) Antônio Régio de Oliveira Nunes; c) Cristiane Rodrigues da Silva; d) Edna Simone Todde; e) Emerson Vasco Barros da Cunha; f) Jorge Páscoa da Silva; g) Luciana Brito Vieira; h) Marlei Luz Teixeira. Art. 5º - Na falta do Pregoeiro Titular, os servidores nomeados como substitutos no art. 3º desta Portaria, o substituirão. Art. 6º - A investidura dos servidores como Pregoeiro e Equipe de Apoio não excederá 01 (um) ano... Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas (PA), em 03 de Fevereiro de 2017. PAULO POMBO TOCANTINS - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº. 003/2017. O Prefeito Municipal de Paragominas, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 84, III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas:

RESOLVE: Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, conforme disposto na Lei 11.947/2009 c/c Resolução nº 26/2013/FNDE e subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Art. 2º - A Comissão será composta por 03 (três) membros, abaixo discriminados: a) Presidente: CLÁUDIA ALESSANDRA DE JESUS PIRES; b) Secretária: GALBANI POSSIDÔNIO CARDOSO CARNEIRO; c) Membro: KLEBSON DIAS FERREIRA; d) Substitutos: MARIZA LIMA DE ARAUJO; MARIA DE SOCORRO FERREIRA GONÇALVES. Art. 5º - A investidura dos membros na Comissão não excederá 01 (um) ano. Art. 6º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente... Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas (PA), em 03 de Fevereiro de 2017. PAULO POMBO TOCANTINS - Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO DO CONT. - 056/2017 - CONVITE nº. 014/16, PMP/GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA EPP. **Onde se lê:** Valor global: R\$ 62.599,92. **Leia - se:** Valor global de R\$ 68.952,00. Pgm.: 09/02/2017.

5º TERMO ADITIVO nº 888/2016 - CONT. - 119/15, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/15, PMP/TRANSPORTES CALIMAN LTDA. Referente a renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 31/12/16 à 06/11/17. Valor global R\$ 59.640,00. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

Protocolo: 145445

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20160306
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2015-008SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA: J. REIS VIEIRA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR INCIAL DO CONTRATO: R\$ 11.388,65 (onze mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 03 de Maio de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 04 de Maio de 2016 a 31 de Março de 2017
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado
VIGÊNCIA ADITADA NO 1º TAC: 03(três) meses (31 de Dezembro de 2016 a 31 de Março de 2017).
DATA DO ADITIVO: 29/12/2016.

Protocolo: 145404

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20160106
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2015-002SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA: TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELLI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA E COLORIDA, ENCARDENAÇÕES, PLOTAGENS E DIGITAÇÕES COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, CONTABILIZAÇÃO E CONTROLE, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA CONTINUADA, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS, INCLUINDO PAPEL A4/A3, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INCIAL DO CONTRATO: R\$ 78.616,50 (setenta e oito mil seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 05 de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 05 de Fevereiro de 2016 a 31 de Junho de 2017.
VIGÊNCIA ADITADA NO 1º TAC: 06(seis) meses (31 de Dezembro de 2016 a 31 de Junho de 2017).
DATA DO ADITIVO: 29/12/2016.

Protocolo: 145411

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Fundo Municipal de Assistência Social
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20150434
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2015-009SEMSA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ONTRATADA: BRIUTE COM. DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CURATIVO PARA ATENDER O HMTSAF E REDE BÁSICA DE SAÚDE.
VALOR INCIAL DO CONTRATO: R\$ 903.024,00 (novecentos e três mil e vinte e quatro reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 11 de novembro de 2015 a 10 de novembro de 2016.
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 11 de novembro de 2015 a 31 de Março de 2017.
VIGÊNCIA ADITADA NO 1º TAC: 141 (cento e quarenta e um) dias (10 de Novembro de 2016 a 31 de Março de 2017).
DATA DO ADITIVO: 10/11/2016

Protocolo: 145402

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20160545
DECORRENTE: CARONA Nº A/2016-007SEMSA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA: MUSTAFÉ & BORGES LTDA